IMAGEM DO DIA



SHE ZHIJIANG, mafioso chinês acusado de construir um império de jogos de azar ilegais no Sudeste Asiático, sendo escoltado pela polícia no Aeroporto Internacional de Suvarnabhumi, na Tailândia, antes de ser extraditado para a China

OPINIÃO DO LEITOR

Prim te ano

Os sinais de que o ano acabou são inconfundíveis. O panettone brotou no supermercado (acho que já estavam por lá em agosto). O calor aperta. E, o mais temido: já consigo ouvir os primeiros acordes da Simone. Começa a corrida maluca para "marcar o amigo secreto" da firma e fingir que vamos cumprir as promessas de Ano Novo. Haja décimo terceiro para tanto evento!

> Paulo Oliveira Bosch Jardim da Penha - Vitória

Forca

"Vovó, que tal a gente brincar de forca?" "Acho ótimo, Isadora. Qual será a palavrinha?" "Espera aí. Estou escolhendo no livrinho de história. Pronto, vovó. Fala uma letra." "A". "Não tem. Vou desenhar a sua cabeça." Melina, chupando seus dois dedinhos, disse: "Quelo bincá tamém." "Então fala uma letrinha, Mel." "Zelo." "Não. Você tem de falar uma letra." "Tá bom. Tleis."

Anna Célia D. Curtinhas Praia da Costa - Vila Velha

Pelé e Neymar

Pelé e Neymar representam dois tempos do futebol brasileiro. Pelé, considerado o maior jogador da história, destacou-se pela eficiência, visão de jogo e poder de decisão. Atuando em condições precárias, conquistou três Copas do Mundo e mais de mil gols, sempre com disciplina e sem grandes polêmicas.

Neymar, em contraste, simboliza o futebol moderno: técnico, criativo e altamente midiático. Seu talento e estilo chamam atenção, mas a fama e o sucesso financeiro trouxeram desafios inéditos. Hoje, com a carreira estabilizada e a motivação em declínio, o craque parece distanciar-se dos gramados. Para os torcedores é triste ver um talento tão brilhante se apagar enquanto ainda poderia encantar o mundo.

Gilberto Tiriba Embaré – Santos

Data Fifa

Uma profunda crise de abstinência futebolística. Chega o fim de semana, a gente prepara o coração para torcer pelo nosso time, e o que encontra? A temida Data Fifa. Nada contra a Seleção, claro, mas a pausa no Brasileirão deixa um vazio inexplicável na rotina.

O sábado fica meio sem graça, o domingo à tarde parece durar 72 horas. A gente fica órfão, sem saber o que fazer com o sofá e com a corneta.

É uma saudade que dói no peito do torcedor que vive a paixão pelo seu clube. Por favor, FIFA, devolva nossos fins de semana! Ou pelo menos, passe mais rápido. Não aguentamos mais esperar a volta do nosso futebol de verdade.

Antônio Cosme Barcelos Aribiri – Vila Velha

Mande sua correspondência para A Tribuna, seção Cartas, rua Joaquim Plácido da Silva, 225 - Ilha de Santa Maria - CEP 29051.070 - Vitória (ES) ou envie para e-mail opiniao@redetribuna.com.br. As cartas devem conter nome completo, endereço, identidade ou CPF e telefone. O tamanho não pode exceder 800 caracteres.

TRIBUNA LIVRE



ADRIANO SANT'ANA PEDRA

Por que é necessário ampliar a licença-paternidade?

chegada de uma criança é um dos momentos mais transformadores na vida de uma família. No entanto, a legislação brasileira ainda trata de forma desigual os papéis da mãe e do pai. Enquanto a licença-maternidade pode chegar a 180 dias, a licença-paternidade permanece, na maioria dos casos, restrita a meros 5 dias.

Defender a

ampliação da

licença-

paternidade não

é apenas uma

pauta de direitos

trabalhistas

Essa discrepância não apenas reforça estereótipos de gênero, como também limita o desenvolvimento de vínculos afetivos fundamentais entre a criança e o seu pai.

Nos anos de 1987 e 1988, durante os trabalhos de elaboração da nossa Constituição, a licença-paternidade foi alvo de "chacota" até ser aprovada com um período provisório de 5 dias. De lá para cá, o debate sobre a paternidade tem ganhado espaço e já se compreende melhor que a presença do pai nos primeiros meses de vida da criança contribui para o seu desenvolvimento cognitivo, fortalece os laços

afetivos e contribui para um compartilhamento efetivo dos cuidados com a criança.

A Constituição estabelece o dever fundamental do pai e da mãe de assistir, criar e educar a criança. A legislação precisa avançar para permitir a efetividade da norma constitucional e, nesse sentido, deve

abarcar situações de adoção, guarda compartilhada e guarda unilateral. Não podemos esquecer que há muitas situações em que o pai assume de modo exclusivo os cuidados e as responsabilidades em relação à criança.

O avanço legislativo também permitirá reduzir a discriminação que as mulheres enfrentam nas relações de trabalho em razão do "custo" que uma possível licençamaternidade representa. Ao distribuir esse ônus entre homens e mulheres, reduz-se a assimetria que penaliza o gênero feminino. A ideia é que as licenças maternidade e paternidade sejam tão próximas

que isso nunca entre no cálculo de

quem vai contratar.

Algumas empresas já oferecem voluntariamente períodos ampliados de licença ao pai como estratégia de retenção de talentos e de valorização da diversidade. Todavia, o setor empresarial, em geral, teme os custos adicionais que a ampliação da licença-paternidade pode trazer e este direito deve estar previsto em lei para que não dependa da vontade do empregador.

Outros argumentos contrários são o possível mau uso da licença pelo pai e os custos adicionais gerados à Previdência Social. São questões que podem ser eliminadas ou

> reduzidas com um desenho institucional adequado, que inclua, por exemplo, compensações tributárias, regras de flexibilização e programas de acompanhamento.

Defender a ampliação da licençapaternidade não é apenas uma pauta de igualdade de gênero ou de direitos trabalhistas, mas uma

questão de saúde pública e de justiça social. A ampliação da licençapaternidade é um investimento para promover uma verdadeira transformação cultural e termos uma sociedade com famílias mais fortes, crianças mais bem cuidadas e um mercado de trabalho menos desigual.

A família é a base da sociedade e nada mais justo que assegurar ao pai e à mãe condições dignas e iguais de exercerem plenamente seus papéis desde o primeiro dia de vida da criança.

ADRIANO SANT'ANA PEDRA é professor da FDV, Procurador Federal (AGU) e Juiz Titular do TRE-ES

